



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE EDITAL DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2015

Publicado nesta data mediante
Afixação no "Placar" da Prefeitura
Palmeiras de Goiás, 20/06/16

Lucas Cardoso de Sousa
Secretário de
Administração e Planejamento
Decreto 001/2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Palmeiras de Goiás, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2015, com vistas à nomeação para os cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás, observadas as seguintes condições:

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Pessoal, sito à Rua Americano do Brasil, 149, Centro, Cidade de Palmeiras de Goiás, a partir do dia 13 de junho de 2016, no horário das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17 h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
ADMINISTRAÇÃO COM SERIEDADE

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

Os candidatos convocados, deverão comparecer à sede da Prefeitura, no endereço acima indicado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Convocação, de segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Os documentos já autenticados em Cartório dispensa a apresentação do respectivo original. Caso contrário, é necessária a apresentação do original de cada documentação para conferência e autenticação pela Administração, sem ônus para o candidato.

Não serão aceitos documentação enviada via postal (sedex, carta registrada). A não entrega dos documentos no prazo estipulado, acarretará a exclusão do candidato e convocação do concorrente seguinte da lista dos aprovados.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Unidade de Saúde, em local, data e horário a ser informado quando da realização de exame médico;

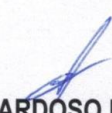


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALMEIRAS
DE GOIÁS, aos 20 dias de junho de 2016.


LUCAS CARDOSO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 001/2013



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR

INSCR	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	CARGO	NASC
664045	TAYNARA ELIEZIA FELIX DE SOUZA	4º	55	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	FISIOTERAPEUTA	21/07/1992

ANEXO II

DA POSSE DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- 02 (duas) Copias Quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino;
- 02 (duas) Copias Título eleitoral com quitação da Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Concurso nº 001/2015;
- 02 (duas) Copias da cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento ou de Casamento e Fotografia 2x4 colorida e recente;
- Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de análise da Junta Médica Oficial que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo;



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

- h. Original e 01 (uma) Cópia Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício de cada cargo;
- i. Original e 01 (uma) Cópia Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
- j. Original e 01 (uma) Cópia Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira;
- l. Original e 01 (uma) Cópia Certidão negativa de Débitos Municipais.
- m. 02 (duas) cópias comprovante de endereço atualizado.
- n. 02 (duas) cópias certidão nascimento filhos menores de 18 anos.
- o. 02 (duas) cópias número de conta corrente da CEF agência de Palmeiras e nº telefone para contato.

Além da obrigação de apresentar os documentos acima enumerados, o candidato (a), deverá comprovar, por Junta Médica Oficial do município ou por médico credenciado pela Prefeitura Municipal, a boa saúde física e mental, apresentando ao mesmo os seguintes exames: hemograma completo, glicemia em jejum, lipidograma completo, machado guerreiro, eletrocardiograma, radiografia do tórax. O candidato convocado, que não se submeter à inspeção médica, será considerado desistente.